

20

A CIRCULAÇÃO DE CRIANÇAS NA EUROPA MERIDIONAL DO SÉCULO XVIII: O EXEMPLO DA "CASA DA RODA" DO PORTO

Isabel dos Guimarães Sá

1. Introdução

Em 1978, Wrigley formulou uma interessante hipótese sobre a desigualdade subjacente ao número de filhos sobreviventes à morte dos pais, em que existiriam famílias com vários filhos enquanto outras seriam desprovidas de herdeiros ou teriam apenas filhos do sexo feminino. Wrigley pressupunha que as estratégias familiares ao nível do indivíduo não eram eficazes no sentido de garantir herdeiros vivos, criando a noção de que existiria uma espécie de lotaria demográfica, em que a capacidade de reprodução seria imprevisível ao nível da família singular. Uma vez que as estratégias individuais não eram eficazes, a sociedade punha em marcha um número variado de estratégias inconscientes (Wrigley, 1978: 135-6), entre as quais a da redistribuição de crianças. No entanto, à excepção de Louise Tilly (1992) que se inspirou recentemente na hipótese de Wrigley, tanto historiadores e demógrafos tem ignorado um aspecto fundamental da infância no Antigo Regime: a *circulação de crianças*, isto é, a transferência temporária ou definitiva da criança da família biológica para outros grupos familiares¹. Esta circulação de crianças podia assumir várias modalidades, desde o aleitamento por amas de leite até ao abandono em instituições, passando pela educação dos adolescentes. O facto é que, uma vez considerada a mobilidade da criança, a qual podia ser confiada a vários grupos

¹ Este artigo surge como reflexão posterior à finalização da minha tese de doutoramento no Instituto Universitário Europeu, intitulada *The Circulation of Children in Eighteenth Century Southern Europe: the Case of the Foundling Hospital of Porto* (Maio, 1992). O conceito de "circulação de crianças" foi-me sugerido pela literatura antropológica recente, nomeadamente pelos trabalhos de Cláudia Fonseca (1985, 1986).

familiares desde o nascimento, muitas são as formas de que esta circulação se podia revestir. Tomemos alguns exemplos:

1. A criança, pouco depois do nascimento, podia ser confiada a uma ama. Nesse caso, e a não ser que a ama residisse com a família da criança, o que se restringia quase exclusivamente às famílias de altos extractos sociais, a criança passava a residir, pelo menos até ao período de ablação, com a família da ama. No caso das crianças de origem urbana, residindo a maior parte das amas em zonas rurais, tal transferência implicava também uma mudança da área geográfica de residência da criança.

O hábito de colocar as crianças recém-nascidas em amas foi comum a toda a Europa na era anterior ao aleitamento artificial, que vai até à 1ª Grande Guerra (Sussman, 1982: 161-185). Existe uma vasta bibliografia que comprova essa prática desde finais da Idade Média (Klapisch, 1980) não só para os países do Sul da Europa como também para a Inglaterra (Fildes, 1986, 1988a, 1988b; MacLaren, 1978, 1979; Newall, 1990) e Alemanha (Lindemann, 1981).

2. Na adolescência, a educação das crianças do sexo masculino oriundas da aristocracia era feita por indivíduos, em geral de nível social superior à da família do educando, a quem a criança era confiada (MacCracken, 1983). Essa educação, além de incluir a aprendizagem das artes da cavalaria e da guerra, visava também a aquisição das competências sociais próprias da vida de corte.

3. Nos extractos sociais inferiores, processava-se igualmente um abandono da casa paterna nos primeiros anos da adolescência. Por exemplo, na Inglaterra, jovens dos sexos masculino e feminino iam servir como domésticos nas quintas (Smith, 1984: 71-72; Mayhew, 1991: 206-207). Por toda a Europa a aprendizagem de um ofício pressupunha que o aprendiz vivesse na casa do mestre, juntamente com a mulher e os filhos deste último. Estas práticas reflectiam-se na legislação, que, herdeira do direito romano, assimilava a condição de filho à de criado (à semelhança do que acontecia relativamente ao escravo romano). Deste modo, o poder paternal era exercido pelo chefe da família de igual modo sobre os criados, os filhos e os aprendizes.

4. Quando se verificava a ausência do poder paternal, por não existir o seu legítimo detentor - o pai - a criança era considerada órfã e a lei previa a nomeação de um tutor/curador, simultaneamente um indivíduo que assumisse o poder paternal e garantisse a conservação dos bens da criança. No entanto, tutor e curador podiam não coincidir na mesma pessoa.

5. Outro caso em que se verifica uma transferência da responsabilidade adulta para com a criança é no caso da adopção, outra modalidade da

circulação das crianças. O direito romano previa-a e regulamentava-a com precisão, uma vez que a adopção era um pilar fundamental do sistema de transmissão da propriedade. Na civilização cristã as leis sobre adopção perderam definição, encontrando-se ausentes, tanto quanto é do meu conhecimento, no direito da Espanha, França e Portugal². Pelo menos do sul da Europa foram criadas formas híbridas de adopção, umas legais, como a perfilhação e a legitimação, e outras informais, como a assimilação de crianças abandonadas na família sem escrituração notarial.

6. Na sua forma mais radical, a circulação de crianças assumia a forma de abandono da criança, a cargo de particulares na Antiguidade Clássica e a partir de finais da Idade Média em instituições específicas para as acolher (Boswell, 1988). Não me deterei aqui sobre a amplitude que o abandono de crianças assumiu desde o século XV até finais do século XIX, assunto bem conhecido dos historiadores.

De todas estas modalidades de circulação de crianças, apenas os exemplos 4 (órfãos) e 5 (crianças adoptadas) sobreviveram nos nossos dias; todos os outros derivavam de hábitos sociais e de sistemas de valores que desapareceram.

Além da já referida redistribuição de crianças devido à incerteza demográfica (Wrigley, 1978), a circulação de crianças responderia também a motivações sociais, que se prendiam com a inserção dos adolescentes num ambiente de aprendizagem. No entanto, satisfazia também necessidades económicas, numa época em que a criança tinha um papel activo a desempenhar na economia. O trabalho infantil esteve longe de ser uma invenção da "revolução industrial" (Cipolla, 1975: 103-104); as crianças, mal estivessem aptas a desempenhar qualquer tarefa, eram imediatamente postas ao serviço do grupo familiar. Mesmo que tais tarefas não fossem produtivas, tinham um papel complementar da produção de bens. Por exemplo, ao tomar conta dos irmãos mais novos e executando tarefas domésticas, as crianças podiam tornar os adultos disponíveis para trabalhos produtivos. Sobretudo em contextos de pluriactividade e pluriemprego as crianças eram um suporte fundamental das diferentes actividades do grupo familiar. Os sete anos eram marco fundamental da vida da criança, de que a Igreja fazia o respectivo rito de passagem ao conferir-lhe capacidade de confessar e comungar; a chamada "idade da razão" (Luc, 1989: 83) marcava também o momento em que os adultos passavam a considerar a criança apta a desempenhar tarefas. No entanto, nada impedia que o in-

² Jack Goody (1983) formulou uma interessante hipótese sobre este vácuo legislativo. Segundo este autor, a Igreja teria gradualmente feito cair no esquecimento as práticas de adopção em vigor na sociedade romana, com o propósito de atrair legados e heranças, uma vez que aumentava o número de indivíduos que faleciam sem herdeiros.

gresso da criança na vida económica fosse mais precoce. Nos nossos dias, o sistema escolar transformou o sétimo ano de vida no momento de ingresso das crianças na escola. Enquanto elemento da população activa a criança maior de sete anos tornava-se um bem fundamental; daí que em certos casos se efectuasse um redistribuição de crianças pelas famílias, de forma a adaptar o número de crianças às necessidades económicas do grupo co-residente. Daí a integração de adolescentes como criados ou aprendizes, com a aprovação e recomendação dos pais ou com o beneplácito das instituições de assistência a expostos. A perda da utilidade económica em favor da valorização social da criança nos nossos dias é justamente um dos aspectos mais recentes da evolução da história da criança, analisada pela socióloga americana Viviana Zelizer (1985).

2. O caso da assistência aos expostos no Porto

A segunda parte deste artigo procura analisar estes aspectos à luz das informações recolhidas sobre a Casa da Roda do Porto ao longo do século XVIII.

Criada nos finais do século XVII (1689), a Casa da Roda do Porto era administrada por uma instituição privada -a Misericórdia- e subsidiada pela Câmara da cidade, conforme o previsto na lei portuguesa que fazia cair o peso financeiro da criação de expostos sobre os municípios. A Misericórdia era uma confraria laica baseada no trabalho voluntário dos seus membros e destinada ao exercício das catorze obras de misericórdia. O espectro amplo de serviços que proporcionava fez com que no século XVIII a confraria tivesse um papel de relevo na assistência aos pobres da cidade, tendo a seu cargo oito instituições de assistência, desde o hospital geral até à "Casa da Roda dos Expostos", realizando ainda assistência a domicílio e ocupando-se dos presos pobres da cadeia. Em 1685, quatro anos antes da Casa da Roda entrar em funcionamento, a Misericórdia da cidade aceitou mediante contrato assinado com o senado da câmara ocupar-se da assistência aos expostos a título gratuito mediante o pagamento trimestral de uma soma de dinheiro pela municipalidade destinada a subsidiar a instituição.

Dispondo de uma roda desde o seu início, a Casa da Roda do Porto depressa se transformou no principal centro de abandono de toda a região do Douro Litoral, embora recebesse crianças provenientes de áreas situadas a sul deste, como a de Aveiro, ou a Norte, como a do Baixo Minho. O facto é que, na segunda metade do século XVIII, a média do volume anual de entradas correspondeu a cerca de 900 crianças. Trata-se de um nível bastante elevado, uma vez que a cidade só atinge os quarenta mil habitan-

tes em finais do século e que só se compreende tendo em conta o afluxo de crianças de zonas rurais circundantes. Por outro lado, o carácter portuário da cidade, sendo o principal ponto de embarque de emigrantes para o Brasil do Norte de Portugal, tornava a sua população instável e criava condições para a fragmentação das famílias.

O transporte de crianças das zonas rurais para a instituição era já uma primeira forma de que a circulação de crianças se revestia, embora não tenhamos dele os mesmos testemunhos encontrados por Pérez Moreda (1980: 177-178) para a Espanha interior. Todo o processo de abandono, incluindo o transporte das zonas rurais para o Porto, estava dependente de mediadores, agentes que dominavam os códigos de utilização da instituição, desde as parteiras e comadres, aos indivíduos que escreviam os bilhetes que acompanhavam as crianças, até aos próprios carreteiros que efectuavam o seu transporte para a Casa da Roda. Esta última funcionava como um mero entreposto: nela, as crianças não se fixavam definitivamente, saindo após uma estadia que se pretendia o mais breve possível e na qual eram confiadas a amas de leite residentes na própria instituição, designadas por *amas internas*. Na segunda metade do século, quando a oferta de crianças excedia a procura das amas de fora, surgiu um tipo intermediário de ama, a *ama de empréstimo*. Tratava-se geralmente de uma mulher residente no perímetro urbano, que se encarregava da criança durante o período de espera de ama definitiva. Tinha um carácter provisório e destinava-se a subtrair a criança à vida no interior da instituição, uma vez que a acumulação de crianças no seu interior, para além de sobrecarregar as amas residentes, aumentava os riscos de mortalidade, ao criar um ambiente propício à propagação de doenças. Um último tipo de amas -a *ama de fora*- consistia nas mulheres, geralmente de proveniência rural, que afluíam à cidade com o propósito de levar uma criança exposta de volta a casa. Estas amas podiam conservar a criança mesmo depois do desmame até à idade limite de sete anos, momento em que a responsabilidade do hospital para com os expostos cessava. Não se verificavam diferenças no salário das amas ao longo desses sete anos, mesmo quando a amamentação deixava de se verificar. A partir dos sete anos as crianças eram confiadas a quem as solicitasse, em moldes que adiante explicitaremos. Este era, em traços largos, o sistema de assistência às crianças na Casa da Roda, o percurso que as crianças podiam percorrer na íntegra ou interromper a qualquer momento. Os motivos porque cessava esse percurso eram três: morte do exposto, recuperação pela família biológica ou "adopção". Embora a mortalidade da Casa da Roda do Porto fosse baixa relativamente a muitas das suas congéneres europeias, era sem dúvida su-

perior à mortalidade infantil das crianças não abandonadas. Em Portugal, os registos paroquiais não registam os óbitos de crianças menores de sete anos antes do século XIX, pelo que temos de nos socorrer da comparação precária com os dados de Pérez Moreda (1980: 148) que obteve uma taxa média de mortalidade infantil de 265‰ para a Espanha interior da primeira metade do século XIX. Se a zona do Porto no século XVIII tivesse uma taxa semelhante ou ligeiramente superior, a mortalidade dos expostos no 1º ano de vida seria pouco mais alta do que a mortalidade infantil dos não expostos, uma vez que a média do seu valor se situa em 378‰. Uma abordagem diferencial da mortalidade por idades revelou que a maioria das crianças morria durante o primeiro ano de vida, em especial nos primeiros seis meses. A mortalidade correspondente ao segundo ano de vida, na qual se deveria processar o desmame, era ainda importante, declinando gradualmente nos anos subsequentes.

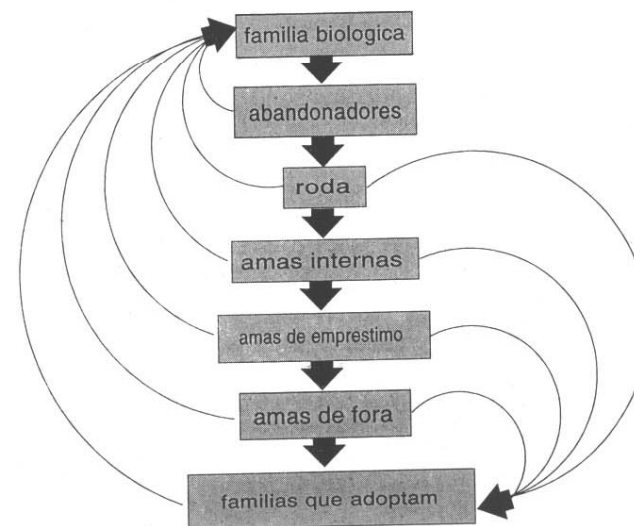
O funcionamento da Casa da Roda do Porto possuía duas características fundamentais: o anonimato e a flexibilidade. A privacidade dos abandonadores era rigorosamente respeitada através da utilização da roda, não havendo admissão de crianças abandonadas por apresentação. Os quadrilheiros (força policial da Câmara) estavam proibidos de fazer guarda nas vizinhanças da roda e, mesmo que existisse um certo controle social não oficial (os administradores sabiam por denúncia ou através de boatos as circunstâncias do abandono de muitas das crianças), a Casa da Roda raramente recusava crianças procurando restituí-las aos pais. Mesmo quando o fazia, tais restituições forçadas podiam ter um efeito contraproducente, dado que bastava reintroduzir a criança anteriormente exposta na roda. No que respeita à flexibilidade da instituição, ela manifestava-se pela facilidade com que administradores e utentes lidavam com a ilegitimidade, pela facilidade com que os abandonadores retiravam as crianças anteriormente expostas, e pela capacidade dada a estranhos de levar para casa expostos em qualquer idade.

Tanto o anonimato como a flexibilidade da instituição podem ser relacionados com níveis bastante altos de ilegitimidade na região. A maioria dos expostos, mau grado o silêncio das fontes a respeito dos pais, parece ter sido ilegítima, apesar de nunca se ter tentado excluir as crianças legítimas da instituição. Uma e outras eram tratadas da mesma forma, sem que se fizesse qualquer discriminação entre elas, a ponto de a distinção entre legítimos e ilegítimos estar ausente das fontes, tendo de ser obviamente feita pelo historiador. Entre os pais que vinham procurar crianças à Casa da Roda, a maior parte era constituída por mulheres solteiras. As fontes confirmam informações já existentes para o norte de Portugal ao longo do

século XIX, que apontam para um grau de aceitação social da ilegitimidade bastante elevado (Brettell, 1986: 210-262; Pereira, 1988: 285).

A família biológica podia retirar a criança em qualquer momento, mesmo após a entrega da criança a terceiros após os sete anos. A restituição das despesas feitas com a criança era exigida, mas facilmente os administradores desistiam dela mediante comprovação do estado de pobreza dos pais da criança. Do mesmo modo, aqueles que desejassem um exposto para integrar os respectivos grupos co-residentes podiam ir buscar a criança em qualquer idade, desde que assegurassem a sua manutenção gratuitamente. No caso da criança ser lactante, bastava comprovar que se encarregavam de dar-lhe uma ama, indicando muitas vezes a sua identidade e residência aos administradores. O único risco que estas pessoas corriam era a eventualidade da família da criança a procurar, dado que a instituição dava sempre preferência a esta última, quaisquer que fossem os motivos do abandono.

Tendo em conta as modalidades de circulação dos expostos da Casa da Roda do Porto, poder-se-ia fazer o seguinte diagrama:



Se o sistema de circulação das crianças abandonadas no Porto se tornou melhor conhecido, pouco sabemos acerca do modo como esta se processava relativamente às crianças não abandonadas. Com efeito, os expostos aparecem paradoxalmente como crianças privilegiadas ao nível documental, uma vez que as outras crianças deixaram registos menos concisos e abundantes. Aspectos como a amamentação por amas de crianças de origem urbana estão ainda por esclarecer, bem como outras modalidades de circulação, tais como a aprendizagem de ofícios, o emprego de adolescentes como criados de lavoura ou a circulação da criança no seu grupo de parentela. Resta portanto saber se se pode generalizar o conceito de circulação de crianças à população infantil e juvenil do Norte de Portugal, ou se esta se restringia apenas às crianças expostas, enquanto destituídas de identidade social e portanto permeáveis à integração em diferentes grupos co-residentes.

3. Bibliografia

- BRETTELL, C., 1986, *Men who migrate, women who wait*, Princeton, Princeton University Press.
- CIPOLLA, C., 1975, *Storia economica dell'Europa pre-industriale*, 2.a ed., Bologna, Il Mulino.
- FILDES, V., 1986, *Breasts, bottles and babies: a history of infant feeding*, Edinburgh University Press.
- FILDES, V., 1988a, "The English Wet-nurse and her role in infant care 1538-1800", *Medical History*, 32, 2, 142-173.
- FILDES, V., 1988b, *Wet Nursing. A History from Antiquity to the Present*, Oxford, Basil Blackwell.
- FONSECA, C., 1985, "Valeur marchande, amour maternel et survie: aspects de la circulation des enfants dans un bidonville brésilien", *Annales. E.S.C.*, 40, 5, 991-1022.
- FONSECA, C., 1986, "Orphanages, foundlings, and foster mothers: the system of child circulation in a Brazilian squatter settlement", *Anthropological Quarterly*, 59, 1, 15-27.
- GOODY, J., 1983, *The Development of Family and Marriage in Europe*, Cambridge, Cambridge University Press.
- KLAPISCH-ZUBER, C., 1980, "Genitori naturale e genitori di latte nella Firenze del Quattrocento", *Quaderni Storici*, 44, 543-563.
- LEHNING, J.L., 1982, "Family life and wet-nursing in a French village. (Marlhes, Loire)", *Journal of Interdisciplinary History*, 12, 4, 645-656.
- LINDEMANN, M., 1981, "Love for hire: the regulation of the wet-nursing business in eighteenth-century Hamburg", *Journal of Family History*, 6, 379-395.
- LITHELL, U.B., 1981, "Breast-feeding habits and their relations to infant mortality and marital fertility", *Journal of Family History*, 6, 182-194.

- McCracken, G., 1983, "The exchange of children in Tudor England: an anthropological phenomenon in historical context", *Journal of Family History*, 8, 303-313.
- MACLAREN, D., 1978, "Fertility, infant mortality and breast feeding in the seventeenth century", *Medical History*, 22, 4, 378-396.
- MACLAREN, D., 1979, "Nature's contraceptive: wet-nursing and prolonged lactation, the case of Chesham, Buckinghamshire, 1578-1601", *Medical History*, 23, 4, 426-441.
- NEWALL, F., 1990, "Wet nursing and child care in Aldenham, Hertfordshire, 1595-1726: some evidence on the circumstances and effects of seventeenth-century child rearing practices", in FILDES, V. (ed.), *Women as mothers in pre-industrial England: essays in memory of Dorothy MacLaren*, London, Routledge, 122-138.
- PEREIRA, G.M., 1988, "A população de Cedofeita em meados do século XIX", *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, V, 253-298.
- SUSSMAN, G.D., 1982, *Selling mothers' milk: the wet-nursing business in France, 1715-1914*, Urbana, Chicago; London, University of Illinois Press.
- TILLY, L., FUCHS, R., KERTZER, D., RANSEL, D., 1992, "Child abandonment in European History: A Symposium", *Journal of Family History*, 17, 1, 1-23.
- WRIGLEY, A., 1978, "Fertility Strategy for the Individual and the Group", in TILLY, C. (ed.), *Historical Studies of Changing Fertility*, Princeton, Princeton University Press.
- ZELIZER, V., 1985, *Pricing the Priceless Child: The Changing Social Value of Children*, New York, Basic Books.